

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 16.084/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANESTES S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os Servidores HENRIQUE LUIS FOLLADOR – Secretário Municipal de Saúde - nomeado através do Decreto 16.080/2024, portador do CPF n° 001.637.957-89, e JULIANA SANTOS COELHO - Assessora de Controle de Tesouraria, nomeada através do Decreto Municipal n° 14.528/2023 portadora do CPF n° 106.152.517-14 para assinarem em conjunto pelas contas correntes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, bem como para movimentação eletrônica das contas abaixo relacionadas:

BANCO BANESTES -	
AGÊNCIA: 0135 – SÃO MATEUS/ES	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - CNPJ Nº 11.356.696/0001-00	

CONTAS CORRENTES:

CONTA	DENOMINAÇÃO
31276603	AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID - VINCULADOS - SAÚDE
31710239	FMSSM/FUNDO A FUNDO/PLANO DE TRABALHO SAMU 192
33.782.780	TRANSFERENCIA DO ESTADO-AÇÕES E CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA DE EM SAÚDE
33.998.378	FMS/CONTROLE DO CÂNCER/RECURSO ESTADUAL
33387317	CONVÊNIO/SESA Nº.006/2022 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA
35.241.801	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS MORADA

Continua...







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 16.084/2024

	DO RIBEIRÃO
35.242.262	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS PARQUE
	DAS BRISAS
35.242.676	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS AVIAÇÃO
35.242.700	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS GURIRI SUL
35.242.601	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS PAULISTA
37.295.441	FMS/RES.NR165/2023-RECURSOS ESTADUAL
37.856.432	FMS-EMENDAS IMPOSTIVAS 2023 (RECURSOS PRÓPRIOS- SAÚDE)

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação,

Continua...







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 16.084/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1° (primeiro) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



